



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

20ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

1) **PROJETO DE LEI N.º 2947/GP/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 13.211,32 (treze mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte de Recursos 06.14 Recursos de Outras Fontes- Exercícios anteriores- Transferência de Convênios. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado para a devolução do recurso financeiro proveniente do convênio n° 856187/2017, que teve por objetivo a aquisição de bens móveis (02 veículos).

2) **PROJETO DE LEI N.º 2949/GP/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020** que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2021.” Destinado a fixar a despesa do município de Jaru para o exercício de 2021, compreendendo o orçamento fiscal referente aos poderes Legislativo e Executivo Municipal e Orçamento da Seguridade Social.

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) **PROJETO DE LEI N.º 357/CMJ/GV/MMM/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020** de autoria do Vereador Marcos Machado Miranda que: “DENOMINA A PRAÇA MUNICIPAL NO DISTRITO DE TARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

2) **PROJETO DE LEI N.º 2943/GP/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde. Destinado a acobertar despesas com pagamento de diárias das atividades do setor de TFD- Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, garantindo o cumprimento das atividades incumbidas a Secretaria.

3) **PROJETO DE LEI N.º 2944/GP/2020, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020** que: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social. Destinado para a aquisição e instalação de grades metálicas nos edifícios sendo: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Espaço de Convivência da Pessoa Idosa e na Capela Mortuária Municipal.

4) **PROJETO DE LEI N.º 2945/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que: “ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 254/GP/1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Destinado a possibilitar o melhoramento dos sistemas de destinação de esgoto sanitário nos imóveis urbanos de Jaru.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

5) **PROJETO DE LEI N.º 2946/GP/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020** que: “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 395.793,87** (trezentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), na unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente- SEMINFRAM. Destinado para a construção de 4 (quatro) bueiros duplo celular de concreto, os quais beneficiarão os moradores de locais onde há grande incidência de enxurradas no período chuvoso.

APRESENTAÇÃO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 335/2020, de 08 de setembro de 2020 de autoria da Mesa Diretora** que: “**Regulamenta a propaganda eleitoral no âmbito do Poder Legislativo Municipal para as eleições de 2020 e dá outras providências**”. Destinado a definir as regras a serem observadas pelos agentes públicos municipais da Câmara Municipal de Jaru nas eleições de 2020 para prefeito, vice- prefeito e vereadores.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 05 de outubro de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ